



LEI COMPLEMENTAR Nº 387 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 165, de 23 de maio de 2007, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, alterado pela Lei Complementar nº 302, de 29 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A representação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté - COMDEMAT, de que o trata artigo 3º da Lei Complementar nº 165, de 23 de maio de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 302, de 29 de novembro de 2012, passa a ser a seguinte:

“Art. 3º O COMDEMAT será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I - representantes do poder público municipal e do poder público estadual:

- a) um representante da Secretaria de Educação;
- b) um representante do Gabinete do Prefeito;
- c) um representante da Secretaria de Saúde;
- d) dois representantes da Secretaria de Meio Ambiente;
- e) um representante da Secretaria de Turismo e Cultura;
- f) um representante da Secretaria de Segurança Pública Municipal;
- g) um representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação;
- h) um representante da Secretaria de Serviços Públicos;
- i) um representante da Secretaria de Obras;



- j) um representante da Secretaria de Planejamento;
 - k) um representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
 - l) dois representantes da Unitaú - Universidade de Taubaté;
 - m) um representante da Polícia Ambiental;
 - n) um representante do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica - Regional Taubaté;
 - o) um representante da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Regional Taubaté;
 - p) um representante da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Regional Taubaté.
- II - representantes da sociedade civil:
- a) um representante do Instituto Gotas de Cidadania;
 - b) um representante do Grupo Tropeiros do Vale;
 - c) um representante do Sindicato Rural de Taubaté;
 - d) um representante do SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Regional Taubaté;
 - e) um representante do Instituto IS de Desenvolvimento e Sustentabilidade Humana;
 - f) um representante da COMEVAP - Cooperativa de Laticínios Médio Vale do Paraíba;
 - g) um representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Taubaté;
 - h) um representante do CREA - Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos de Taubaté;
 - i) um representante da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Regional Taubaté/CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Regional Taubaté;
 - j) um representante Empreendedor Individual;
 - k) um representante da ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taubaté;



- l) um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté;
- m) um representante do Rotary Club de Taubaté;
- n) um representante da ONG Una Vale;
- o) um representante dos grupos de escoteiros de Taubaté;
- p) um representante do GECA - Grupo de Estudos e Conscientização Ambiental;
- q) dois representantes das Instituições Privadas de Ensino Superior.

Parágrafo único. Os membros do poder público estadual do inciso I do *caput* somente farão parte do COMDEMAT se houver anuência e indicação pelos respectivos órgãos e entidades estaduais.”

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 165, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O COMDEMAT terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

Parágrafo único. Os membros da Mesa Diretora serão nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo escolhidos pela maioria simples dos conselheiros efetivos, por voto direto e nominal, para um mandato de um ano, permitida uma recondução.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCEL WADA

Secretário de Meio Ambiente



Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA Nº 1299 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cuidador – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ITALO RIGOTTI PEREIRA TINI	094.821.986-62

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1300 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cuidador – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL DA SILVA CAMPOS	397+105.948-18

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1301 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cuidador – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SANTINA DOS SANTOS IVO RODRIGUES	026.240.308-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1302 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Terapeuta Ocupacional – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PRISCILA MARCELA VIEIRA MAXIMO	297.630.118-25

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1303 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Fisiatria – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA ANGELICA RATIER JAJAH NOGUEIRA	812.441.421-15

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1304 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Fisiatria – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CLAUDIA ELISA ANTUNES LEMES DE OLIVEIRA LIN	098.601.628-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FLAVIO ROMEU LOPES	332.859.548-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1306 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fisioterapeuta – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUIZ EDUARDO TASSO	326.250.808-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1307 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Assistente Social – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUIZ FERREIRA DE MELLO FILHO	483.569.306-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1308 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – São Geraldo – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FERNANDO BRANCO SIMOES	373.029.688-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1309, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vila São José – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
WILLIAM MARQUES MOREIRA DA SILVA	415.974.308-03
CLEONICE TERESINHA DE OLIVEIRA	057.886.368-50

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1310, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – São Geraldo – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA PACINI DOS SANTOS	098.597.478-81
SARA FERREIRA DE ALMEIDA YUKINO	250.643.368-61

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1311, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vila Marli – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ADRIANA DE SOUZA ANDREUCCI	121.976.498-17
IVONE DENISE IZAIAS DE AQUINO	264.584.158-93

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1312 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Escriurário – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HUGO VIGNERON SILVA	268.869-948-24
CASSIA MIRELLA DOS REIS	362.528.258-59

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1313 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Assistente Social – Ref. “38”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
RACHEL MEIRE PEREIRA SALGADO	159.487.978-80
ANNA CAROLINE SILVA	414.758.698-86

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1314, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Novo Horizonte – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MANOEL RAMOS	349.509.738-43
NATELIS REGO RODRIGUES DOS SANTOS	313.943.318-27
LETICIA LIMA DE OLIVEIRA	342.283.978-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1315 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Planalto – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IGOR ROBIM REZENDE	374.598.238-05
ANA REGINA MONTEIRO	293.423.528-98
PRISCILA APARECIDA CAMARGO SANTOS	216.122.328-33
GABRIEL ALEXSANDER MARTINS SOARES	437.078.188-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1316 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Planalto – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS	328.267.438-48
EDMARA DE ANDRADE SERPA	183.838.818-43



JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	351.684.578-35
ALEX BORGES DOS SANTOS	270.846.258-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1317, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Orientador Social – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIELA COSTA SILVA	379.013.218-73
SANDRA DIAS PIRES	260.439.608-42
JULIANA DE ANDRADE MEIRA	387.660.128-21
MELINA SERPA BARBOSA	303.244.298-27
DENIS FELIPE DE ARAUJO FARIA	363.993.348-61
JULIANA RUIZ DA ROCHA NOGUEIRA	405.199.008-71
RAMONIA GRAZIELA DUTRA DE ALMEIDA SILVA SOUZA	085.717.876-89
MARCIA YUKO OZAWA WATANABE	043.364.758-22
MARCIO COSTA RUZON XAVIER	216.930.048-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1318 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCIMARA ALVES MANTOVANI	199.064.868-13
WILMA QUEIROZ PEREIRA	053.121.985-28
SUZANA PLACIDO TAVARES	290.641.178-70
NICOLAS NELSON SOARES	370.915.718-86

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1319 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Cuidador – Ref. “36”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
MAINARA CARVALHO DOS SANTOS	366.156.358-01
ISABEL MASSAKO KIMURA DE YAMAURA	144.697.118-02
NELCINA JORGINA GOMES MATTJE	125.389.788-31
NAIARA CAMPOS DA SILVA	367.123.308-74
ENEDINO GARCIA RIBEIRO	065.535.818-86
NATALIA DO NASCIMENTO FERREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	379.393.998-70
FLAVIO JOSE CHANES DE OLIVEIRA	065.668.538-71
JOELMA DA SILVA SANTIAGO	295.188.008-12
MARIANA DE MOURA ALVARES	311.829.288-11
GABRIELE APARECIDA LORENA DA CUNHA	397.854.108-46
MONICA DE ANDRADE	254.063.168-18
POLIANA TURINO DA SILVA MONTEIRO	438.460.798-98
ANA CRISTINA MAFFETANO DE BRITO	081.159.678-82
ANDREZA MARA RESENDE DA SILVA	113.889.657-80
ROSE DOS SANTOS PEREIRA	255.752.778-52

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1320 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 56.927/2015

RESOLVE:

I – Nomear os integrantes dos Conselhos Tutelares I e II de Taubaté, nos termos do art. 25 da Lei nº 3.271, de 26/04/99, alterada pela Lei nº 4.502, de 20/06/2011, eleitos em 4/10/2015, a saber:

Conselho Tutelar I

Roseli Moreira
Sandra Dias Pires
Jorge de Souza Antunes
Alessandra Dias dos Santos
Maria Aparecida Pires

Conselho Tutelar II

Adilson Pinto da Silva
Benedita Matilde Alves de Almeida
Kátia Carolina de Godoi
Jaqueline Cristina Braga Correia
Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo

Suplentes

Vera Lucia Ribeiro
Anderson Oliveira Santos
Ana Lucia da Silva Martins

II – O mandato dos membros dos Conselhos Tutelares I e II será de quatro anos, a partir de 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1342, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 58.504/2015,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 23/11/2015, os efeitos da Portaria nº 1.114, de 22 de outubro de 2015, que concedeu á servidora **FABIANA APARECIDA MARCONDES** – matrícula 26392, licença para o trato de assuntos particulares, devendo a mesma se apresentar junto ao Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1343, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 68.278/2015,

RESOLVE:

Conceder á servidora **PALOMA DE FATIMA SILVA** – matrícula 32916 – titular do cargo de Instrutor de Artes, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, a partir de 03 de dezembro de 2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1344 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 22.061/2013,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/12/2015, os efeitos da Portaria nº 620 de 07 de maio de 2013, que concedeu ao servidor **JOSÉ WALMEI DE MORAES NETO** – matrícula 22965, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1345 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 10.334/2015,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01/12/2015, os efeitos da Portaria nº 302, de 26 de março de 2015, que concedeu à servidora **MAIRA ASSIS DOS SANTOS** – matrícula 28938, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1346 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 6.791/2013,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 17/12/2015, os efeitos da Portaria nº 369, de 26 de fevereiro de 2015, que concedeu á servidora **LUCIRENE VITORIA GOES FRANÇA** – matrícula 20487, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1347, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 29.875/2014,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 14/12/2015, os efeitos da Portaria nº 1.289, de 16 de junho de 2014, que concedeu à servidora **SARA ROSALIA DE JESUS** – matrícula 32028, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5115, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a transferência de recursos à
Fundação Dom José Antônio do Couto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, à Fundação Dom José Antônio do Couto, no valor de R\$ 799.685,38 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 300100.445051.133913001.2083, fonte 01, código de aplicação 1100000, como cooperação financeira às atividades relativas à manutenção e conservação da Igreja Nossa Senhora do Rosário, nos termos da Lei Complementar nº 55, de 28 de junho de 1994.

Parágrafo único. A destinação de recursos de que trata este artigo será estabelecida, dentre outros itens, em ajuste a ser firmado entre o Poder Executivo e a Fundação.

Art. 2º Somente serão liberados os recursos de que trata esta Lei, após devidamente comprovado o atendimento, pela Fundação, dos requisitos exigidos pela legislação em vigor.



Art. 3º A Fundação deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARTHA MARIA DE CARVALHO

Secretária de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5116 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoria: Vereadora Gorete

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a festa denominada “Cristofolia”, realizada anualmente pela Diocese de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a festa denominada “Cristofolia”, realizada anualmente no sábado que antecede ao carnaval, pela Diocese de Taubaté.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar o evento, nos termos da lei, autorizando, inclusive, o uso de espaços e bens públicos para a sua realização pela comunidade.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARTHA MARIA DE CARVALHO

Secretária de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



LEI Nº 5117, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a criação do Balé da Cidade de Taubaté, institui a Bolsa Balé da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica através da presente Lei criado o Balé da Cidade de Taubaté, oficializado pelo Decreto nº 11.102, de 13 de novembro de 2006 e inserido no artigo 168, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, pela Emenda nº 61, de 7 de março de 2014, como patrimônio cultural do Município de Taubaté.

Art. 2º O Balé da Cidade de Taubaté será coordenado pela Secretaria de Turismo e Cultura, tendo por objetivo integrar e ampliar os projetos artísticos e culturais do Município.

Art. 3º Fica instituída a Bolsa Balé da Cidade, destinada ao aprimoramento profissional e à apresentação dos integrantes do Corpo de Balé da Cidade de Taubaté.

§ 1º Serão contemplados com a Bolsa Balé da Cidade 15 (quinze) candidatos.

§ 2º A bolsa de que trata o caput será concedida a cada integrante pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da Secretaria de Turismo e Cultura.

§ 3º O importe correspondente às bolsas instituídas no caput desta Lei, poderá ser reajustado com base na menor variação dos Índices Oficiais, de acordo com a disponibilidade orçamentária financeira do Município.

§ 4º As bolsas concedidas em decorrência desta Lei não geram vínculo empregatício de qualquer natureza com o serviço público municipal.

Art. 4º Para fazer jus à concessão das bolsas, os integrantes do Corpo de Balé da Cidade serão selecionados mediante Edital de Chamamento, sob a coordenação de uma Comissão a ser estabelecida em Portaria do Executivo.

Art. 5º O valor mensal de cada Bolsa Balé da Cidade, instituída por esta Lei, corresponde a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).



Art. 6º Perderá a Bolsa Balé da Cidade, devendo restituir ao Erário Municipal, os valores indevidamente recebidos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens ou recebimento indevido da respectiva concessão da bolsa, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º A presente Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARTHA MARIA DE CARVALHO

Secretária de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais



LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5118 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Altera dispositivos da Lei nº 4.994, de 9 de junho de 2015, retificando as medidas da área doada à empresa Aerobrás Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A descrição da área de terreno constante do art. 1º da Lei nº 4.994, de 9 de junho de 2015, fica retificada na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

Terreno designado LOTE 02-A6 da GLEBA 01, do imóvel denominado Loteamento Industrial do Vale do Piracangaguá II. Inicia-se no ponto 15 localizado a 318,75m com azimute 243°37'50” do marco zero, situado em vértice de limite de terreno entre o Lote 02-A, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, com o Lote 02-B, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté doada à empresa Valle Sul. Do ponto inicial 15 segue em linha reta com azimute 61°28'23” e distância 47,89m até o ponto B, daí deflete à direita em curva que se projeta com raio de concordância de 33,72m e desenvolvimento de 42,54m até o ponto C, confrontando nestes trechos com a Rua Projetada A; daí deflete à direita em curva que se projeta com raio de concordância de



33,72m e desenvolvimento de 12,49m até o ponto D, daí deflete à direita em curva que se projeta com raio de concordância de 45,81m e desenvolvimento de 16,24m até o ponto F, confrontando nestes trechos com a Avenida Virgílio Cardoso Pinna; daí deflete a direita e segue em linha reta com azimute $213^{\circ}12'58''$ e distância 38,50m até o ponto G, daí segue em linha reta com azimute $236^{\circ}48'51''$ e distância 42,53m até o ponto 16, confrontando nestes trechos com a Avenida Projetada 03; daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute $331^{\circ}28'23''$ e distância 73,74m até o ponto 15, confrontando neste trecho com o Lote 02-A2 (B.C.7.2.002.034.001) da Gleba 01, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo assim o ponto de início da presente descrição, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 5.000,00m², sendo a área cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 7.2.002.035.001.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



LEI Nº 5119 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Substitutivo de Aatoria da Comissão de Justiça e Redação

Dispõe sobre denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos localizados no Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Geraldo Souza Patto a Praça do Loteamento Portal da Mantiqueira, Bairro do Barranco, sita na lateral da Avenida Haroldo de Mattos, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Praça Geraldo Souza Patto”

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Geraldo Quiririm a Rua 8 do Loteamento Residencial Ouroville, em Quiririm, com início na Avenida 01 e término na Rua 11, do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Geraldo Quiririm”

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Engenheiro Horácio Ortiz a Rua 2 do Loteamento Residencial Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 11 e término na Rua 16 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Engenheiro Horácio Ortiz”



Art. 4º Passa a denominar-se Rua Professor Osny Guarnieri Filho a Rua 7, do Loteamento Residencial Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 11 e término na Rua 15 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Osny Guarnieri Filho”

Art. 5º Passa a denominar-se Rua José de Oliveira Barros a Rua 16 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 2 e término na Rua 7 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua José de Oliveira Barros”

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Cel. José Francisco Gomes Figueira a Rua 5 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 11 e término na Rua 16 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Cel. José Francisco Gomes Figueira”

Art. 7º Passa a denominar-se Rua Nikola Pihovnikov a Rua 03 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 11 e término na Rua 16 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Nikola Pihovnikov”

Art. 8º Passa a denominar-se Rua Professor Máximo Martins da Cruz a Rua 06 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 11 e término na Rua 16 do mesmo loteamento, neste Município.



Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Professor Máximo Martins da Cruz”

Art. 9º Passa a denominar-se Rua Professor Edu de Mattos Ortiz a Rua 12 do Loteamento Ouroville, com início na Rua 09 e término na Rua 01 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Professor Edu de Mattos Ortiz”

Art. 10. Passa a denominar-se Rua Professor Ernesto Stumpf a Rua 13 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 10 e término na Rua 07 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Professor Ernesto Stumpf”

Art. 11. Passa a denominar-se Rua Professor Oswaldo Collus a Rua 14 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 10 e término na Rua 07 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Professor Oswaldo Collus”

Art. 12. Passa a denominar-se Rua Professor Estevam Madarás a Rua 15 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 10 e término na Rua 07 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:



“Rua Professor Estevam Madarás”

Art. 13. Passa a denominar-se Rua Professor Luiz Américo Pastorino a Rua 11 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 09 e término na Rua 01 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Professor Luiz Américo Pastorino”

Art. 14. Passa a denominar-se Rua Geraldo Nogueira de Barros (Geraldo Coleta) a Rua 01 do Loteamento Ouroville, em Quiririm, com início na Rua 11 e término na Avenida 01 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Geraldo Nogueira de Barros – Geraldo Coleta”

Art. 15. Passa a denominar-se Centro Operacional de Urgência de Taubaté Dr. Hugo Di Domenico o conjunto de edifícios do SAMU e do Corpo de Bombeiros, em construção em Quiririm, na Avenida Charles Schnneider, junto ao Conjunto Habitacional do CECAP IV, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Posto de Urgência Dr. Hugo Di Domenico”

Art. 16. Passa a denominar-se Avenida Professor José Ramos Ortiz (1º Chefe do Executivo Taubateano) a Avenida A do Loteamento Residencial Vista Alegre, no Bairro do Piracangaguá, com início na Avenida Francisco Alves Monteiro e término na Rua Amantino Freitas, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Avenida Professor José Ramos Ortiz”



Art. 17. Passa a denominar-se Praça de Esportes Antonio Carlos de Souza Marques a Praça de Esportes localizada entre a Avenida dos Imigrantes, a Rua Ângelo Valério e a Rua Caetano Valério Pistilli em Quiririm, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Praça de Esportes Antonio Carlos de Souza Marques”

Art. 18. Passa a denominar-se Rua Engenheiro Lauro Pereira Lima a Rua J, com início na Avenida Arcêmio Riema e término na Rua William Beni Bloch Teles Alves, localizada no Distrito Industrial do Una, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Engenheiro Lauro Pereira Lima”

Art. 19. Passa a denominar-se Avenida Coronel Hélio Ferreira a Avenida 01 do Loteamento Residencial Green Park, no Bairro do Pinhão, com início na Estrada Municipal João Gadioli e término na Rua 4 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Avenida Coronel Hélio Ferreira”

Art. 20. Passa a denominar-se Rua Darcy Brunine Patto a Rua 11 do Loteamento Residencial Green Park, no Bairro do Pinhão, com início na Avenida 01 e término na Rua 12 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Darcy Brunine Patto”

Art. 21. Passa a denominar-se Rua Domenicangiola De Angelis Paula a Rua 02 do Loteamento Residencial Green Park, no Bairro do Pinhão, com início na Rua 01 e término na Rua 03 do mesmo loteamento, neste Município.



Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Domenicangiola De Angelis Paula”

Art. 22. Passa a denominar-se Rua José Miguel dos Santos a Rua 10 do Loteamento Residencial Green Park, no Bairro do Pinhão, com início na Avenida 01 e término na Rua 02, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua José Miguel dos Santos”

Art. 23. Passa a denominar-se Rua João Francisco Cobrinha a Rua 2 do Loteamento Jardim do Lago I, no Bairro do Barreiro, com início na Rua 15 e término na Estrada Municipal – TAU 460 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua João Francisco Cobrinha”

Art. 24. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2015.



EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO N° 13.704 DE 02 DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

23/12/2015

12.365									EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002								EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014								CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
			4						DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4					INVESTIMENTOS	
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
88.500,00							01		TESOURO	

									TOTAL GERAL	
155.500,00										



| CN-SIFPM
| CONAM |
| Prefeitura Municipal de Taubate
| DECRETO No. 13704, de 02/12/2015
|
Pagina 2

| ANEXO II SUPLEMENTAR | CREDITO
| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) | RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

| ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-
20.000,00	12.361	2001.2044				APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-
43.000,00	12.365					EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-
92.500,00							
						TOTAL GERAL	-
155.500,00							



DECRETO N° 13.709, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "b", da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.260.000,00 (Seis milhões duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal



Luciana Maria de Carvalho Abud
Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 04 de Dezembro de 2015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora Departamento Técnico Legislativo

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO
04						ADMINISTRACAO
04.122						ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
52.000,00					01	TESOURO
08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO
08.306	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
08.306	7001.2299					FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA



11.000,00						01	TESOURO	

ORGAO	:	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE	:	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR			ECON.	NAT.	DE			
R\$								
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122		7001.2359					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
100.000,00						01	TESOURO	
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
40.000,00						01	TESOURO	

ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR			ECON.	NAT.	DE			
R\$								
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812		3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
412.000,00						01	TESOURO	
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
70.000,00						01	TESOURO	

ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR			ECON.	NAT.	DE			
R\$								
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			



04.122									ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001								ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
								01	TESOURO	
141.000,00										
04.123									ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001								ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014								SENTENCAS JUDICIAIS	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
								01	TESOURO	
10.000,00										
04.123	7001.2294								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
								01	TESOURO	
139.000,00			3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
								01	TESOURO	
20.000,00										
28									ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843									SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002								SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006								SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	2					JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
			3	2	90				APLICACOES DIRETAS	
								01	TESOURO	
27.000,00										

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.301						ATENCAO BASICA
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
166.000,00			3	1	91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA



30.000,00						01	TESOURO	

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	
VALOR			ECON.	NAT.	DE			
R\$								
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao		DESP.	APLIC.			

10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301		1010					ATENCAO BASICA	
10.301		1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
101.000,00						01	TESOURO	
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
260.000,00						01	TESOURO	
10.301		1010.2007					ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
189.200,00						01	TESOURO	
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
100.000,00						01	TESOURO	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302		1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302		1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	

L								

CN-SIFPM								
CONAM								
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 13709, de 04/12/2015								

Pagina 3								

			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
765.000,00						01	TESOURO	
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
190.000,00						01	TESOURO	
10.303							SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303		1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303		1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
			3				DESPESAS CORRENTES	



			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
9.000,00							01		TESOURO	
			3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
10.000,00							01		TESOURO	
10.304									VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012								VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306								FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
187.000,00							01		TESOURO	
			3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
70.000,00							01		TESOURO	

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.122						ADMINISTRACAO GERAL
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
120.000,00					01	TESOURO
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA
40.000,00					01	TESOURO
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241	4004					ATENCAO AO IDOSO
08.241	4004.2136					ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
1.200,00					01	TESOURO
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08.242	4009					ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA
08.242	4009.2140					ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA
40.000,00					01	TESOURO



08.243							ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001						ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2124						MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
19.200,00								

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		

08.243	4001.2326						ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
75.800,00			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO	
40.000,00								
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2127						ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO	
5.000,00								
08.244	4007						GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	4007.2153						MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
2.000,00			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO	
2.200,00								

L

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13709, de 04/12/2015

Pagina 4

ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR						



20.605							ABASTECIMENTO	
20.605	6001						AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	
20.605	6001.2335						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO	
5.000,00								

ORGAO : 28.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
UNIDADE : 28.01 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEP	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO
110.000,00							

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO
48.600,00							
			3	1	91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO
15.000,00							
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3			DESPESAS CORRENTES	



			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
608.300,00						01		TESOURO	
			3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
300.000,00						01		TESOURO	
12.361	2001.2046							TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
30.000,00						01		TESOURO	
12.362								ENSINO MEDIO	
12.362	2003							EDUCACAO PARA O FUTURO	
12.362	2003.2056							FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
3.900,00						01		TESOURO	
			3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01		TESOURO	
3.000,00								ENSINO PROFISSIONAL	
12.363								EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004							FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
12.363	2004.2064							FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
60.000,00						01		TESOURO	
12.365								EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002							EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339							FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
335.000,00						01		TESOURO	
			3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01		TESOURO	
60.000,00								VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTI	
12.365	2002.2342							VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTI	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
60.000,00						02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
12.366								EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2001							EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.366	2001.2042							FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSIN	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
15.000,00						01		TESOURO	



18								GESTAO AMBIENTAL	
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006							RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2225							DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
11.200,00							01	TESOURO	

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
R\$							
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA	
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS	
120.700,00						01	TESOURO

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
R\$							
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
10.000,00						01	TESOURO
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR	
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

23/12/2015

			3		1		90			APLICACOES DIRETAS	
									01	TESOURO	
28.700,00		-----									

	TOTAL GERAL										
6.260.000,00		-----									



L

| CN-SIFPM
CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13709, de 04/12/2015
Pagina 7

| ANEXO II
CREDITO SUPLEMENTAR |
| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS
DE TODAS AS FONTES

| ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
| UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
|
|-----

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.122						ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS
-34.898,00					01	TESOURO
06						SEGURANCA PUBLICA
06.181						POLICIAMENTO
06.181	8003					APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS
06.181	8003.2268					COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS
-65.081,00					01	TESOURO

| ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
| UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE
|
|-----

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.301						ATENCAO BASICA
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE



10.301	1009.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
		3					DESPESAS CORRENTES
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS
-200.000,00						01	TESOURO

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
R\$							
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
-1.000.000,00						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
R\$							
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
-82.584,00						01	TESOURO
		4					DESPESAS DE CAPITAL
		4	4				INVESTIMENTOS
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS
-58.613,00						01	TESOURO
08.241							ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241	4004						ATENCAO AO IDOSO
08.241	4004.2136						ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
		3					DESPESAS CORRENTES



			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	
-54.498,00										
08.243									ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243		4001							ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243		4001.2326							ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	
			3						DESPESAS CORRENTES	

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13709, de 04/12/2015

Pagina 8

			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	
-120.000,00										
08.244									ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244		4002							ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244		4002.2129							ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	
-200.722,00										
			4						DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4					INVESTIMENTOS	
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	
-100.000,00										
16									HABITACAO	
16.482									HABITACAO URBANA	
16.482		5005							HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482		5005.2364							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM.DEPTO.HABITACA	
			4						DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4					INVESTIMENTOS	
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	
-58.899,00										

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.06 FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/	Acao	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO



12.364									ENSINO SUPERIOR	
12.364	2005								ENSINO SUPERIOR	
12.364	2005.2072								CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SU	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
-272.000,00							01		TESOURO	
			4						DESPESAS DE CAPITAL	
			4	5					INVERSOES FINANCEIRAS	
			4	5	90				APLICACOES DIRETAS	
-200.000,00							01		TESOURO	

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.122						ADMINISTRACAO GERAL
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
04.122	5010.2358					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS
-103.562,00						01 TESOURO
17						SANEAMENTO
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS
-90.000,00						01 TESOURO

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.122						ADMINISTRACAO GERAL



15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-364.463,00					01	TESOURO
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
-109.117,00						
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	5002					CIDADE BONITA
15.451	5002.1037					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS



| CN-SIFPM
CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13709, de 04/12/2015

Pagina 9

			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
-107.068,00						01	TESOURO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5001						CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
-266.000,00						01	TESOURO	
15.452	5008						SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5008.1052						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITER	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
-64.999,00						01	TESOURO	
15.452	5008.2182						ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
-8.160,00						01	TESOURO	
20							AGRICULTURA	
20.605							ABASTECIMENTO	
20.605	6001						AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	
20.605	6001.1054						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
-69.999,00						01	TESOURO	

| ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
-411.113,00							01	TESOURO	
12.365								EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002							EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339							FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
-1.157.156,00							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
12.367								EDUCACAO ESPECIAL	
12.367	2001							EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.367	2001.2043							FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
-99.999,00							01	TESOURO	

ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
VALOR		ECON.	NAT.	DE			
R\$							
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
-59.310,00						01	TESOURO
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3004					BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	
13.392	3004.2098					FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUN	
			4			DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		INVESTIMENTOS	
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
-19.999,00						01	TESOURO

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS



FUNCAO/	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
03						ESSENCIAL A JUSTICA

CN-SIFPM
CONAM | Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13709, de 04/12/2015
Pagina 10 |

03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-50.761,00					01	TESOURO

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCAO/	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-800.000,00					01	TESOURO
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-30.999,00					01	TESOURO
-6.260.000,00						TOTAL GERAL



DECRETO N° 13.718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "b", da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal



ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			
VALOR		ECON.	NAT.	DE					
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO			
12.122						ADMINISTRACAO GERAL			
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO			
			3			DESPESAS CORRENTES			
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
80.000,00									
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			3			DESPESAS CORRENTES			
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
1.364.000,00									
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS			
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA			
			3			DESPESAS CORRENTES			
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
1.056.000,00									
						TOTAL GERAL			
3.400.000,00									



| CN-SIFPM
CONAM |
| Prefeitura Municipal de Taubate
| DECRETO No. 13718, de 16/12/2015
|
Pagina 2

| ANEXO II
CREDITO SUPLEMENTAR |
| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS
DE TODAS AS FONTES

| ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
| UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
|

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.122						ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA
-50.000,00					01	TESOURO

| ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
| UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
|

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.122						ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122	7001.2359					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-99.000,00					01	TESOURO

| ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
| UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
|



FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.122						ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122	7001.2311					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-60.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.301						ATENCAO BASICA
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-90.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.304						VIGILANCIA SANITARIA
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS



-100.000,00 | | | | | | | | 01 | TESOIRO | |

L

CN-SIFPM
CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13718, de 16/12/2015

Pagina 3 |

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		

08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.122						ADMINISTRACAO GERAL
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
-72.000,00						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08.242						
08.242	4009					ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA
08.242	4009.2140					ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
-9.999,00						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243						
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243	4001.2326					ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
-87.000,00						ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244						
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE
08.244	4002.2127					ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCI
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
-9.474,00						ATENCAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E FAMI
08.244	4002.2350					



			4						DESPESAS DE CAPITAL
			4	4					INVESTIMENTOS
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS
-4.999,00							01		TESOURO
11									TRABALHO
11.333									EMPREGABILIDADE
11.333	4003								ATENCAO AO TRABALHADOR
11.333	4003.2133								IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHAD
			4						DESPESAS DE CAPITAL
			4	4					INVESTIMENTOS
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS
-6.699,00							01		TESOURO
04									ADMINISTRACAO
04.122									ADMINISTRACAO GERAL
04.122	5010								GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
04.122	5010.2358								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT
			3						DESPESAS CORRENTES
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS
-99.000,00							01		TESOURO
15									URBANISMO
15.451									INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	5003								INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE
15.451	5003.1111								CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI
			4						DESPESAS DE CAPITAL
			4	4					INVESTIMENTOS
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS
-1.938.870,00							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
17									SANEAMENTO
17.512									SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512	5006								COMBATE A ENCHENTES
17.512	5006.2180								LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS
			3						DESPESAS CORRENTES
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS
-44.000,00							01		TESOURO

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
 UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO



15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5001						CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
-178.415,00						01	TESOURO	

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13718, de 16/12/2015

Pagina 4

ORGAO : 28.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
UNIDADE : 28.01 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
06						SEGURANCA PUBLICA
06.122						ADMINISTRACAO GERAL
06.122	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEP
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS
-59.000,00						01 TESOURO
			4			DESPESAS DE CAPITAL
			4	4		INVESTIMENTOS
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS
-7.255,00						01 TESOURO

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA



12.361	2001.1013						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD
		4					DESPESAS DE CAPITAL
		4	4				INVESTIMENTOS
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS
-319.890,00						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
12.367							EDUCACAO ESPECIAL
12.367	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA
12.367	2001.2043						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI
		3					DESPESAS CORRENTES
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS
-49.899,00						01	TESOURO

ORGAO	:	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				

FUNCAO	:	03	ESSENCIAL A JUSTICA				
PROGRAMA	:	03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
FUNCAO	:	03.092	ADVOCACIA PUBLICA				
PROGRAMA	:	03.092	MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS				
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-114.500,00						01	TESOURO

							TOTAL GERAL
-3.400.000,00							

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AERO NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA. EPP **PROCESSO:** 63.522/15 **ASSINATURA:** 14/12/15 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS **VALOR:** R\$ 23.763,20 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 411/15 **PROPONENTES:**



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERVALE INFORMÁTICA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 47.136/15 **ASSINATURA:** 22/12/15 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DE DADOS DEDICADO PARA VÁRIOS PONTOS DA PREFEITURA DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 160.704,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO **PROPONENTES:** 02.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 63.411/15 **ASSINATURA:** 21/12/15 **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 75.264,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 402/15 **PROPONENTES:** 02.

**PROCESSO Nº. 63.267/15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 74/15**

DESPACHO : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**, no valor total de R\$ 10.166,80 (Dez



mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 16/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Publicar novamente por ter saído com incorreção.

PROCESSO Nº. 63.627/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/15

DESPACHO: Adjudico o fornecimento de recargas de extintores de incêndio em geral, constante do presente processo, a favor da firma **7R COMERCIAL LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 663,00 (Seiscentos e sessenta e três reais);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.342/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/14

DESPACHO: Adjudico a prestação de serviço de funilaria, pintura, capotaria e tapeçaria para veículos leves e pesados, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 65.104 /15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor das firmas: **P S MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 286,50 (Duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **ARMAZEM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 3.388,32 (Três mil trezentos e oitenta e oitocentos e trinta e dois centavos); **O P MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 3.596,35 (Três mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos);

No valor total de R\$ 7.271,17 (Sete mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.65.141/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das firmas: **CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 675,60 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos); no valor total de R\$ 1.699,20 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 65.198 /15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **P.S. MATAVELI - ME**, no valor total de R\$ 709,40 (Setecentos e nove reais e quarenta centavos); **OP MATERIAIS E SERV. IMPORT. EXPORTACAO LTDA**, no valor R\$ 364,80 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 370,68 (Trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); **ARMAZÉM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 905,00 (Novecentos e cinco reais);

No valor total de R\$ 2.349,88 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.238/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/15

DESPACHO: Adjudico a aquisição de lençol de berço com elástico, colchão de berço em espuma e cama de espuma (brinquedo), constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL GETRIX LTDA. – EPP**, no valor total de R\$ 19.470,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta reais); **P. S. MATAVELI - ME**, no valor total de R\$ 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais); no valor total de R\$ 26.410,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e dez reais);

G.P., aos 25/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 65.553/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de equipamentos de informática em geral, constante do presente processo, a favor da firma; **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA - EPP**, no valor total de R\$891,00 (Oitocentos e noventa e um reais);

G.P., aos 26/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.339/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 356/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de tintas para demarcação viária, constante do presente processo, a favor das firmas: **VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); **SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, no valor total de R\$ 34.546,50 (Trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais); **TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 20.935,00 (Vinte mil novecentos e trinta e cinco reais); **K. S. COM. DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 7.128,00 (Sete mil cento e vinte e oito reais);

Valor total R\$ 74.569,50 (Setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 69.339/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 356/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de tintas para demarcação viária, constante do presente processo, a favor das firmas: **VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); **SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, no valor total de R\$ 34.546,50 (Trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais); **TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 20.935,00 (Vinte mil novecentos e trinta e cinco reais); **K. S. COM. DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 7.128,00 (Sete mil cento e vinte e oito reais);

Valor total R\$ 74.569,50 (Setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.368/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de ônibus, constante do presente processo, a favor da firma: **EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, no valor de R\$ 143.340,00 (Cento e quarenta e três mil trezentos e quarenta reais);

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.576/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 453/14



DESPACHO : Adjudico a aquisição de materiais de sinalização vertical, constante do presente processo, a favor das firmas **SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, no valor de R\$ 40.340,00 (Quarenta mil trezentos e quarenta reais); **SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL & SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$ 137.890,00 (Cento e trinta e setemil oitocentos e noventa reais); **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.**, no valor de R\$ 37.161,42 (Trinta e sete mil cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); **RODOESTESINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIARIOS ME.**, no valor de R\$ 28.764,00 (Vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais);

Valor total de R\$ 244.155,42 (Duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

G.P., aos 16/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.695/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 430/14

DESPACHO: Adjudico a aquisição de móveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **FENIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP.**, no valor total de R\$ 683,00 (Seiscentos e oitenta e três reais); **CT ARAÚJO MÓVEIS - ME**, no valor total de R\$156,00 (Cento e cinquenta e seis reais);

Valor Total de R\$ 839,00 (Oitocentos e trinta e nove reais);

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 69.769/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de fraldas, constante do presente processo, a favor da firma: **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.**, no valor total de R\$ 1.657,60 (Um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.807/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material hospitalar em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 9.267,40 (Nove mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.814/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAUTO MAIA & CIA LTDA - ME** no valor total de R\$ 813,84 (Oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos);

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº.70.082/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma:

DUPATRIHOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 10.338,75 (Dez mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL